



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APPROVADO
EM: 05/08/2025

Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 479, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, reforçando a indicação 69/2020, de autoria do vereador Neto do Pecém, a construção de um bloco com diversos boxes comerciais para a venda de peixes dos pescadores do Pecém.



ORIA: VER. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 360-848-9084
PÁGINA: 1 DE 3 - REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - CPF: 077.-84



Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
05/08/2025
10 : 00



INDICAÇÃO N.º 479, DE 2025

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, reforçando a indicação 69/2020, de autoria do vereador Neto do Pecém, a construção de um bloco com diversos boxes comerciais para a venda de peixes dos pescadores do Pecém.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforçando a indicação 69/2020, de autoria do vereador Neto do Pecém, a construção de um bloco com diversos boxes comerciais para a venda de peixes dos pescadores do Pecém.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade solicitar a **implantação de um bloco com boxes organizados para comercialização de pescados** no distrito do **Pecém**, com estrutura adequada atender os pescadores locais e oferecer melhores condições de higiene, armazenamento e conforto ao público.

O distrito do Pecém possui uma **comunidade pesqueira tradicional e ativa**, cuja produção é parte fundamental da economia local e da identidade cultural da região. No entanto, os pescadores enfrentam dificuldades para comercializar seus produtos de forma digna, muitas vezes recorrendo a feiras improvisadas, sem as condições sanitárias ou logísticas adequadas.

A criação de um espaço público exclusivo e organizado para a venda de peixes **beneficiará diretamente os trabalhadores da pesca artesanal**, agregando valor ao produto, fortalecendo a produtividade do pescado e promovendo a geração de renda local. Além disso, o espaço oferecerá mais **conforto e segurança alimentar à população**, incentivando o consumo de produtos frescos e de qualidade.

O projeto também representa uma importante ação de valorização da cultura local e de incentivo à permanência das famílias no território, reduzindo a informalidade e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável.

Em tratar de uma demanda recorrente dos pescadores e moradores da região, a proposta merece atenção e sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**s Termos
da Deferimento,**

Atado no 1º dia das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de Agosto de 2025.

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR
REGIVÂNIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE

Em 04/08/2025, conforme horário oficial de Brasília
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
<https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/>
informando o código: 360-848-9084

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 360-848-9084
PÁGINA: 3 DE 3 - REGIVÂNIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - CPF: 017.***-84

